

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 010/2021-NAF/SEMAG DE 06 de fevereiro de 2021

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 655745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 039/2021-SEMAG**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Antonio Manoel Coelho Amaral - Matrícula nº 30551.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: João Santos da Silva - Matrícula nº 32935.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos doze dias de maio de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 020/2021-SEMAG**

Substituto Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Substituir o nome Brenna Katherine Sousa Corrêa, Por Luanna Caroline Correa Ferreira, que constitui a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo: 1-Luanna Caroline Correa Ferreira: Presidente - Mat.: 80270, 2-Clauber Roge de Oliveira Rocha: 1º Membro - Mat.: 52603, 3-Soliane Mara da Silva Moreira: 2º Membro - Mat.: 89014, 4-Kathiana Jolene Pinto De Azevedo: Suplente - Mat.: 64032, 5-Juvenal Silva Araújo: Suplente - Mat.: 22899. Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 655747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 011/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de trator esteira D6 ou similar para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Art. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Matrícula nº 84443, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Art. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 22 de março de 2021-Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 008/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento nº 88411, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Art. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 25 de março de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 655749

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
Aviso de licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTÊNCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Abertura: 28/05/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingui.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 655752

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE-SRP-PMS-**

**F-EDUC:** Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 08h30min. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE-PMS-F-EDUC: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 10h00min; ambos serão realizados através do www.comprasnet.gov.br. Os editais estarão disponíveis no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Ordenador de Despesa: Genilson Alessandro Souza de Nazaré  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 655755

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**TERMO DE COMODATO Nº 300401/2021,** Que Entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e a Multiconsig Tecnologia da Informação Ltda. Comodante: Multiconsig Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.179.0001-01, com sede à Rua Doutor Pedrosa, 151, Sala 2707, Curitiba - PR, neste ato representada por seu diretor Vinícius Brizola, inscrito no R.G nº 506.297.147-7 SSP/RS e CPF nº 016.296.610-58, domiciliado em Curitiba/PR; Comodatária: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, com sede a Avenida Três Poderes, nº 738, Centro, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Francisco dos Santos Silva; As partes resolvem por este instrumento celebrar o presente Contrato de Comodato pelas seguintes cláusulas e condições: 1. Cláusula Primeira - Do Objeto o presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, junto a Instituições Financeiras, doravante denominado Multiconsig, de propriedade da Comodante, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, denominadas no presente como Consignatárias e a Multiconsig, com anuência da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento. 2. Cláusula Segunda - Da Vigência a vigência deste comodato é de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.